

INDICAÇÃO Nº 042/2023

O vereador que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador Fábio Ricardo Mocelin, na forma regimental INDICA ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta casa legislativa, um Projeto de Lei, baseado na Lei Federal 13370/16 e suas alterações, possibilitando uma jornada de trabalho reduzida para os servidores públicos municipais que forem pais, cônjuges, tutores ou responsáveis legais por dependente com necessidades especiais.

Podendo constar também:

- Redução de 30% a 50% da jornada total de trabalho, sem redução de seus vencimentos;
- Quando um ou mais servidores públicos forem pais ou responsáveis pelo mesmo portador de necessidades especiais, o direito de um anula o de outro. Somente um servidor por dependente será concedido este recurso previsto na lei.
- Para ter direito o Servidor público deverá solicitar a redução de carga horária apresentando a documentação necessária e previamente estabelecida pelo poder executivo.

Jacuizinho, 04 de julho de 2023.

Fábio Ricardo Mocelin

Vereador Progressistas